



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 013/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA INSPETORIA DO CREA/RN, SITUADA NA CIDADE DE CURRAIS NOVOS/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A ECCL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº [REDACTED]353.264-[REDACTED], brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **ECCL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede Avenida Governador Tarcísio de Vasconcelos Maia, nº 2177 - Sala 6 - Candelária - Natal/RN - CEP 59065-780, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.145.787/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Sócio, Sr. SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Lafayette Lamartine, nº 1876 - apto 404 - bloco A - Candelária - Natal/RN - CEP 59054-510, portador da Carteira Profissional nº 2103246616/CREA/RN e CPF nº [REDACTED].257.674-[REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 4633462/2022, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e as exigências estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 001/2022, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder com o acréscimo de **13,937738%** (treze inteiros e novecentos e trinta e sete mil e setecentos e trinta e oito milionésimos por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº **013/2022**, conforme Cláusula Sétima do Contrato Inicial e fundamentada no art. 65, da Lei nº 8.666/93, bem como, a readequação do prazo de execução e da vigência desse Contrato, conforme Cláusula Nona do Contrato Inicial e fundamentada nos termos da Lei nº 8.666/93, visando atender demanda deste Regional, no sentido de custear e garantir prazo para a conclusão da obra de construção da INSPETORIA do CREA/RN, situada na cidade de CURRAIS NOVOS/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O Valor Total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 71.751,32** (setenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), correspondente a 13,937738% (treze inteiros e novecentos e trinta e sete mil e setecentos e trinta e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos) do valor inicial atualizado do Contrato de R\$ 514.798,88 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo Valor Total do Contrato, após acréscimo, de R\$ 586.550,20 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação nº 6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento, conforme Nota de Empenho nº 134, emitida em 01/02/2023.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os prazos de execução e vigência do Contrato nº 013/2022 serão readequados na seguinte forma:

a) Prazo de Execução: 210 (duzentos e dez) dias contados da data efetiva do início da execução, registrado no Diário de Obras, correspondente ao prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias, acrescido de 30 (trinta) dias.

b) Vigência Contratual: Até 01/04/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO


5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

Parágrafo Único - Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Natal/RN, 01 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Data: 08/02/2023 18:50:53-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>


ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

Digitally signed by SERGIO PAULO SARMENTO TORRES:02125767473
DN: C=BR, OU=CPFBrazil,
OU=videoconferencia, OU=0344165600138,
OU=Secretaria da Recelita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSDI, OU=RFB e-CPF A3, CN=SERGIO PAULO SARMENTO TORRES:02125767473
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-02-09 08:36:15

SERGIO PAULO SARMENTO TORRES:
02125767473

SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

JOSE MARCELINO JUNIOR
Data: 03/02/2023 16:46:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR
CPF: █████.256.834-████

JURANDILMA SANTOS DANTAS
Assinado digitalmente por JURANDILMA SANTOS DANTAS
DN: C=BR, OU=CPFBrazil, OU=AC CAS, OU=09811107000141,
OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO,
CN=JURANDILMA SANTOS DANTAS
Reason: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.06 08:24:19-03'00
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

JURANDILMA SANTOS DANTAS

End.: Av. Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova – Natal/RN
Site: www.crea-rn.org.br E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br
PABX: (84)4006-7200 FAX: (84)4006-7201 CNPJ: 08.025.934/0001-90

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO
CPF: █████.534.054-████

Assinado digitalmente por
Luciana Mendes Ribeiro
DN: C=BR, OU=GSS,
O=CREA/RN, CN=Luciana
Mendes Ribeiro,
E=luciana@crea-rn.org.br
Reason: Eu concordo com os
termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: Natal/RN
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIONALDO SOARES DA CAMARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

